

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.		Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
Prezados (as) Senhores (as), bom dia! Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimento: 1- 3.) Dos requisitos para contratação: no item 3.2 f do edital cita a seguinte frase "A distribuidora de medicamentos e insumos devera estar em um raio de no máximo 300 quilômetros.", este item realmente será exigido?	06/08/2024 08:56			BOM DIA. SE NÃO FOR RETIFICADO ANTES, PODE IMPUGNAR O EDITAL, CASO HAJA O INTERESSE.	06/08/2024 09:20		
Prezados, referente ao item 116 do termo de referência do presente edital, serão aceitas propostas de produtos classificados como suplemento alimentar, ou apenas medicamentos? Atenciosamente,	06/08/2024 11:22			BOA TARDE. APENAS MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	06/08/2024 16:42		
O item 110 estão solicitando de 3,5G, pode ser cotado de 27,9G?	07/08/2024 09:20			Boa tarde. Pode sim	07/08/2024 15:04		
BOM DIA, QUANTAS CASAS NO VALOR UNITÁRIO SERÁ ACEITO?	13/08/2024 11:19			BOM DIA. DUAS.	13/08/2024 11:29		
BOM DIA, GOSTARIA DE SABER O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS? E O NUMERO DE REGISTRO TEM QUE SER INCLUIDO NA PROPOSTA INICIAL OU FINAL?	13/08/2024 11:18			6.1. A execução deverá ser iniciada imediatamente e o produto deverá ser entregue até 10 (dez) dias após a ordem de compra. O edital não solicita o número do registro na proposta, porém o mesmo será verificado no recebimento dos produtos.	13/08/2024 11:33		

ANO REFERÊNCIA

EXCLUSIVO ME

EXCLUSIVO REGIONAL

EXCLUSIVO LOCAL

2024

NÃO

NÃO

NÃO

MENSAGENS

CADASTRO RESERVA

INVERSÃO DE FASES

INTERVALO DE LANCES EM %

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO

FONE PROMOTOR

E-MAIL PROMOTOR

R\$ 8.339.869,0000

6435711596

departamentodeprocessosaude@gmail.com

OBJETO

OBSERVAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL E INSULMOS DA ATENÇÃO BASICA ATE 31/12/2024